



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. **Nome, cargo, destino e período:** JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus/AM - 15 a 18 de março de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001669/2023-54-SIGED.

2. **Nome, cargo, destino e período:** ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus/AM - 15 a 18 de março de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001673/2023-12-SIGED.

3. **Nome, cargo, destino e período:** VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus/AM - 15 a 18 de março de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001670/2023-89-SIGED.

4. **Nome, cargo, destino e período:** JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus/AM - 15 a 18 de março de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001669/2023-54-SIGED.

5. **Nome, cargo, destino e período:** JOYCIANE RODRIGUES MENDES, Assessor - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus/AM - 15 a 18 de março de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001668/2023-00-SIGED.

6. **Nome, cargo, destino e período:** ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA, Assessor - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus/AM - 15 a 18 de março de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001667/2023-65-SIGED.

7. **Nome, cargo, destino e período:** KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva Administrativa - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus/AM - 17 a 18 de março de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001654/2023-96-SIGED.

8. **Nome, cargo, destino e período:** BRENO DE SOUZA BRANDÃO, Assessor - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus/AM - 16 a 18 de março de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001656/2023-85-SIGED.

**Objetivo:** Assessorar e organizar o cerimonial junto ao Chefe do Executivo o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas no lançamento do 56º Festival Folclórico de Parintins.

9. **Nome, cargo, destino e período:** LUIZ CLAUDIO DA SILVEIRA GOMES, Secretário do Gabinete Pessoal do Governador - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus/AM - 23 a 26 de março de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001730/2023-63-SIGED.

**Objetivo:** Participar da 15ª Edição do Pesca e Companhia Trade Show 2023.

10. **Nome, cargo, destino e período:** DANIEL GOMES PINHO, Assessor - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus/AM - 29 de março a 01 de Abril de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001696/2023-27-SIGED.

11. **Nome, cargo, destino e período:** JENNIFER LIMA DE ARAUJO PEREIRA, Assessor - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus/AM - 29 de março a 01 de março de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001694/2023-38-SIGED.

**Objetivo:** Para realizar visita técnica nas unidades habitacionais no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela.

12. **Nome, cargo, destino e período:** MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES, Assessor - (Manaus-AM/Pauini/AM/Manaus/AM - 05 a 07 de abril de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001689/2023-25-SIGED.

13. **Nome, cargo, destino e período:** GLAUCIA OLIVEIRA NUNES, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Pauini-AM/Manaus/AM - 05 a 07 de abril de 2023).

**Referência Processo n.º** 01.01.011101.001691/2023-02-SIGED.

**Objetivo:** Realizar entregas de fomentos do Edital 002/2021 às Organizações da Sociedade Civil (OSC).

**CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL**, em Manaus, 17 de março de 2023.

**PRISCILLA FRANÇA ATALA**

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 126834

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** CARTA CONTRATO N.º 001/2023-CASA CIVIL.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023

**PARTES:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu titular, o **Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, representada pelo Sr. **GUSTAVO ALVARES FELIX**.

**OBJETO:** Por força desta CARTA CONTRATO a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de fornecimento de 100 (cem) botijas de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), composição básica propano e butano, em unidades retornáveis de 13 kg, a fim de atender as necessidades da Casa Civil, conforme especificado no Termo de Referência.

**VALOR:** O valor global desta CARTA CONTRATO é de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais), com valor mensal estimado de R\$ 1.058,40 (hum mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), no período de abril/2023 a Janeiro/2024, e com valor mensal estimado de R\$ 1.323,00 (hum mil, trezentos e vinte e três reais), no período de fevereiro/2024 e março/2024, conforme Cronograma de Execução e Desembolso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** As despesas com a execução da presente CARTA CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903004, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2023NE0000125, datada de 13 de março de 2023, no valor de R\$ 1.058,40 (hum mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 14 de março de 2023.

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 126869

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## PORTARIA N.º 054/2023-GPGE

**AUTORIZA** a celebração de acordos relativos à atualização de adicional por tempo de serviço (ATS), relativamente aos percentuais já incorporados por servidores militares estaduais até a data da edição da Lei Estadual n. 2.531/1999.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita nos incisos I, VIII, X do art. 10 da Lei Estadual n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n.º 44.796/2021 e na Portaria n.º 019/2022-GPGE;

**CONSIDERANDO** a demonstrada vantagem financeira em favor do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que mais consta do processo consultivo n.º 2022.02.003528-PGE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a celebração de acordos nos processos judiciais ajuizados por servidores públicos militares que possuam como objeto a atualização de adicional por tempo de serviço (ATS), relativamente aos percentuais já incorporados até a edição da Lei Estadual n. 2.531/1999:

I - Inicialmente, deverá ser ofertado à parte autora o enquadramento do valor devido pela Fazenda Pública Estadual ao limite máximo previsto no teto da Requisição de Pequeno Valor (RPV), nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Estadual n. 2.784/2002, caso tal limite seja inferior ao valor apurado como devido pela Procuradoria Geral do Estado (ou pelo setor competente do respectivo órgão) e desde que observado o deságio mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor apurado, sem qualquer ônus adicional, inclusive relativo a custas judiciais e honorários advocatícios, renunciando a parte aos juros e correção monetária dos valores retroativos;

II - Caso frustrada ou inaplicável a tentativa do inciso anterior:

**a)** Em sendo o valor apurado como devido pela Procuradoria Geral do Estado inferior ou igual ao limite estabelecido para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV), deverá o Procurador do Estado ofertar o deságio mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor apurado, observado o disposto no § 5º do art. 19 da IN 03/2017-GPGE e demais condições constantes da Portaria n. 19/2022-GPGE, sem qualquer ônus adicional, inclusive relativo a custas judiciais e honorários advocatícios, renunciado a parte aos juros e correção monetária dos valores retroativos;

**b)** Caso o valor apurado como devido pela Procuradoria Geral do Estado (ou pelo respectivo órgão da Administração) ultrapasse o valor previsto para pagamento no limite da RPV e não haja concordância com a proposta prevista no inciso I, poderá o Procurador ofertar proposta com deságio mínimo de 30%, ficando condicionada à expedição de precatório, nos termos do art. 100 da CRB/88, sem qualquer ônus adicional, inclusive relativo a custas judiciais e honorários advocatícios, renunciado a parte aos juros e correção monetária dos valores retroativos, respeitando-se o limite por delegação previsto no artigo 2º, III, da Lei Estadual n. 4.738/2018.

**Art. 2º.** Fica autorizada a adoção dos mesmos parâmetros expostos no art. 1º para formulação de propostas de transação extrajudicial, devendo os acordos que dessa forma se originarem ser submetidos em juízo para homologação, a fim de serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor ou Precatório, conforme o caso.

**Art. 3º.** Aprovam-se as minutas-padrão de Termo de Acordo constantes do processo n.º 2022.02.003528-PGE, devendo ser utilizadas para a elaboração das transações extrajudiciais.

**Art. 4º.** Fica autorizada a assinatura dos Acordos pelo(a) Procurador(a) do Estado Coordenador(a) da 1ª Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - 1º CPRAC.

§ 1º. O(A) Procurador(a) do Estado oficiante deverá observar os princípios e procedimentos previstos na Lei n.º 13.140/2015, na Lei Estadual n.º 4.738/2018, no Decreto Estadual n.º 44.796/2021 e na Portaria n.º 019/2022-GPGE.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 14 de março de 2022

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 126896

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2022-PGE.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.3.2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos em telecomunicações para acesso a Rede Mundial de Computadores pela Internet com velocidade mínima de 300 Mbps, link dedicado, estabelecendo comunicação por fibra óptica.

**VIGÊNCIA:** 6 meses a contar da assinatura do Termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária n.º 11103 - Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho n.º

03.122.0001.2001.0001, Fonte n.º 1.704.1450.0000.0000, Natureza da Despesa n.º 33904004, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2023NE00079, em 06.3.2023, no valor de R\$7.482,67.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 15 de março de 2023.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 126952

## Vice Governadoria

**PORTARIA Nº 02/2023-SGVG**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta, de forma específica, a concessão de Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas, previstas nas Leis n.º 3.300 e 3.301, de 08 de outubro de 2008;

**CONSIDERANDO** ainda, a nomeação para o cargo comissionado, constante no Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, **LARYSSA FARIAS FEITOZA LOBATO**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, Nível 15, a contar de 01 de janeiro de 2023, conforme Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA**, em Manaus, 19 de janeiro de 2023.

**KÉSSIA ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS**

Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 126861

## Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

**EXTRATO ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa G A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **01/03/2023** a **29/02/2024**; **VALOR TOTAL:** R\$ 124.378,20 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho: n.º 0000699/2023 de 28/02/2023, no valor de 10.364,85 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.017101.015754/2022-03.

Manaus, 17 de março de 2023.

**JANI KENTA IWATA**

Secretário Executivo

Protocolo 126928